



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 179/2023 AO PDL N° 19/2023

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n° 19/2023, que “Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Antônia Cristina Amaral Silva – Cristina Amaral”; pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador ZÉ NETO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 19/2023, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder à Sra. Antônia Cristina Amaral Silva – Cristina Amaral o Título de Cidadã do Recife.

Pernambucana da cidade de Sertânia, Antônia Cristina Amaral Silva, mais conhecida como Cristina Amaral, começou suas atividades artísticas ainda criança quando fez parte de um grupo jovem e cantava em templos da Igreja Católica. Posteriormente, foi convidada a participar da Orquestra Marajoara como Vocalista, depois ingressou no Grupo Os Tropicais, dividindo o palco com Flávio José durante alguns anos.

Em 1990, quando sua carreira solo começou, participou do Festival Recifevo, em que saiu vencedora. Em 1991, participou do Festival Canta Nordeste, da Rede Globo de Televisão,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

conseguindo a Segunda Colocação, além de ser premiada como “Melhor Intérprete”, com a música "Cidade Grande", de Petrúcio Amorim.

Cristina recebeu convites e participou dos CDs Recifrevo I e II, junto com Artistas consagrados, como Chico Buarque de Holanda, Alceu Valença, Maria Bethânia, Paulinho da Viola, Geraldo Azevedo, Lenine, entre outros; depois, participou do CD Forró Brasil, com Gilberto Gil, Dominginhos, Elba Ramalho, Alceu Valença e outros. Cristina Amaral representou Pernambuco por várias vezes, sempre cantando ritmos regionais viajando em turnês internacionais pela Europa, mais precisamente Holanda (Projeto Boi Voador, Caravana do Frevo no Teatro Paradiso), Áustria (Palácio de Schönbrunn, conhecido também como Palácio de Versalhes de Viena), Suíça, Portugal e França, juntamente com Alceu Valença, Antúlio Madureira, André Rio, Elba Ramalho e outros Artistas. Participou também do Festival de Montreux por duas vezes e, em 1998, teve uma música sua inserida no CD Montreux Jazz Festival.

Gravou com Artistas importantes da Música Popular Brasileira, como Dominginhos, Elba Ramalho, Caju e Castanha, Gaby Amarantos, Naná Vasconcelos, Geraldo Azevedo, Lia Sophia, Lucy Alves e Fafá de Belém.

Em sua “Linha do tempo”, podemos destacar:

- 2009: Gravou seu primeiro DVD, intitulado “A vida é um circo”;
- 2012: Comandou o primeiro trio elétrico dos Direitos Humanos no Galo da Madrugada. Foi nomeada “Embaixadora dos Direitos Humanos de Pernambuco”. Recebeu o convite para ser “madrinha” da campanha contra a exploração de crianças e adolescentes na Copa “Não desvie o olhar”. Gravou seu segundo DVD, intitulado “Minha voz, minha vida”;
- 2015: Homenageou a Cantora Ângela Maria no show “Eu canto Ângela Maria”;
- 2017: Foi a Homenageada do São João da cidade do Recife. Recebeu a Honraria “Mérito Policial Militar”;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- 2018: Foi nomeada “Musa do Cais do Sertão”. Recebeu o Prêmio de “Melhor Cantora de Forró” e “Melhor DVD” (“Minha voz, minha vida”), no Prêmio da Música de Pernambuco;
- 2019: Comandou o trio elétrico da Secretaria da Mulher, no Galo da Madrugada.

“Minha voz, minha vida” é o 2º DVD e 14º trabalho da carreira de Cristina Amaral, que comemora 30 anos de música. Nesse show, a Artista mostra suas influências musicais e faz uma releitura de seus grandes sucessos, como “Eu sou o forró”, “Cidade Grande”, “Arisca” e muitos outros. Para essa celebração, Cristina convidou um time de Artistas, são eles: Genival Lacerda, César Amaral, Jorge de Altinho, Carla Alves (Loira Marrenta), Zé Barbosa, Elvis Pires, Priscila Senna (Musa) e Lucy Alves. A Cantora paraense Lia Sophia participa de uma faixa inserida no material extra do DVD. O Diretor Cleodon Coelho assinou o roteiro e dividiu a direção do espetáculo com o Produtor Saulo Gouveia, já os arranjos ficaram sob a criação de Luciano Magno. “Minha voz, minha vida” mostra que não existem barreiras para a música quando o seu objetivo é levar alegria.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

II – VOTO

A iniciativa da vereadora encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município¹ e no art. 247, do Regimento Interno² desta Câmara Municipal.

¹ Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

² Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224³ do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL nº 19/2023 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela APROVAÇÃO.

Recife, 17 de agosto de 2023.

ZÉ NETO
Presidente/ Relator

3 Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela APROVAÇÃO do PDL n.º 19/2023, de autoria da vereadora Ana Lúcia.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ZÉ NETO
Presidente/ Relator

MICHELE COLLINS
Membro Efetivo

RINALDO JÚNIOR
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR
Membro Efetivo

LIANA CIRNE
Membro Suplente

ADERALDO PINTO
Membro Suplente

FRED FERREIRA
Membro Suplente

